

Feira de Santana, 17 de agosto de 2020.

Prezado (s) Senhor (s),

Em referência à licitação nº 121-2020, modalidade de Tomada de Preço nº 030-2020, Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços complementares de construção da Escola Quilombola com 10 salas, no Distrito de Maria Quitéria, informamos:

1 – Pergunta: `` Iremos participar da licitação em epígrafe, que estava com data marcada para o dia 30 de julho de 2020 e foi remarcada para o dia 19/08/2020, fiz a garantia de participação conforme solicitado no item 8.3.5 alínea “e” do edital no dia 29/07/2020, será necessário fazer uma nova garantia de participação?''

Resposta: **Não é necessário que seja realizada nova garantia, desde que, a mesma esteja válida pra o certame.**

Atenciosamente,

**Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL**